

08/06/04  
Lançamento

MOÇ 1483/2004

**M O Ç Á O N°**  
**(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)**

Ào Presidente Legislativo, para registro e, sín-  
gero, aprovado, o Moçâo, o Distrito  
Federal, de 08 de junho de 2004, na Ordem do Dia:  
Em 08/06/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Assessoria da Presidência

Parabeniza o Sindicato da  
Indústria da Construção Civil do  
Distrito Federal (Sinduscon-DF)  
pela construção de casas, Projeto  
Casa Lar, para abrigar crianças e  
adolescentes em situação de risco  
no Distrito Federal.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do Art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa,  
proponho aos Nobres Pares, Moçâo parabenizando o Sindicato da Indústria da  
Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF) pela construção de casas  
para abrigar crianças e adolescentes em situação de risco no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PR  
Moçâo  
1483-04  
Fls. 01  
CAS

A presente proposição tem por escopo congratular aqueles que se  
empenham para promover equidade e justiça social no âmbito do DF. Dentre as  
medidas implementadas, pode-se citar incremento da educação pública oferecida,  
da saúde pública ou mesmo a ampliação da oferta de moradia aos menos  
favorecidos.

Nesse sentido, demonstra ser oportuno mencionar o Projeto Casa-Lar.  
voltado à oferta de moradia a crianças e adolescentes em situação de risco no  
Distrito Federal. Implementado através de uma parceria entre a Associação  
Brasileira de Cimento Portland - regional Centro-Oeste (Abep-CO) -, Comitê de  
Entidades no Combate à Fome e pela Vida – (Coep), Sesi/Senai, Sindicato da  
Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF) e  
Secretarias de Ação Social e de Trabalho e Emprego do Distrito Federal. o  
Projeto Casa-Lar já construiu seis casas populares.



PROJETO DE LEI  
Nº 1463/04

Além de contribuir para a moradia do Distrito Federal, o Projeto Casa-Lar tem possibilitado grande número de novos empregos, pois oferece treinamento de trabalhadores em alvenaria estrutural com blocos de concreto. O curso oferecido para o treinamento em tela tem duração de 80 horas/aula e é dividido em aulas teóricas e práticas. Sabe-se que o Projeto está sendo implementado em nível nacional, com o objetivo de capacitar 5 mil trabalhadores em todo o País.

Portanto, pelo amplo alcance social do Projeto Casa-Lar, apresentamos a presente moção no sentido de incentivar e parabenizar um de seus idealizadores, o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF).

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
Moc. 12	1463/04
Fls. N.º 02	CAB

  
**PENIEL PACHECO**  
Deputado Distrital